



JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Mandato 2025/2029)

Ata n.º 23/2025

Primeira Ata do mandato 2025/2029 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, realizada no dia vinte e sete do mês de outubro de 2025, pelas 19h00 no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na rua Brigadeiro Lino Valente número vinte e cinco em Ferreira do Zêzere. -

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2025, reuniu na sede da Junta de Freguesia em Ferreira do Zêzere, o presidente da Junta, **Armando do Carmo Cotrim** e os vogais, **Victor Manuel Roberto da Silva** e **Sandra Isabel Duarte Antunes**, eleitos por meio de lista aprovada por maioria, na sessão de Instalação da Assembleia de Freguesia realizada no dia vinte e seis do mês de outubro do corrente ano. -----

O primeiro ponto da reunião foi a nomeação, pelo presidente da Junta, dos cargos de Tesoureiro e Secretário, sendo que foi nomeado Victor Manuel Roberto da Silva para Tesoureiro e Sandra Isabel Duarte Antunes para Secretária. -----

Seguiram-se os seguintes pontos: -----

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: Após leitura das competências próprias da Junta de Freguesia, contempladas no número um a quatro do artigo dezasseis da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro na sua última versão, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente todas as competências da Junta. -----

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES: O Presidente da Junta deu conhecimento da seguinte distribuição de funções pelos restantes membros do Executivo: -----

Sandra Isabel Duarte Antunes, Secretária:-----

A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia; -----

A certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta. -----

Victor Manuel Roberto da Silva, Tesoureiro:-----

A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e despesa, bem como nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente. -----

SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: O Presidente, ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo dezoito da legislação citada, indicou a Sandra Isabel Duarte Antunes, Secretária, como substituta nas suas faltas e impedimentos. -----

MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS: O Executivo deliberou, por unanimidade que a movimentação de contas bancárias, será efetuada com as assinaturas de dois elementos do Executivo; Presidente Armando do Carmo Cotrim; Secretária Sandra Isabel Duarte Antunes e Tesoureiro Victor Manuel Roberto da Silva. -----

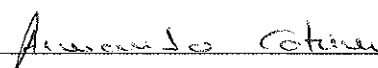
REUNIÕES ORDINÁRIAS: Foi deliberado por unanimidade, que a Junta de Freguesia reunirá duas vezes por mês às segundas-feiras das 18h às 19h. -----

Autorização para realização de despesas: Deliberou o Executivo, delegar no Presidente da Junta, para o resto do ano 2025 (desde a tomada de posse até 31/12), autonomia para autorizar/realizar despesas até ao valor de 100,00€, sem ser necessário deliberação do executivo, apenas um despacho do Presidente. -----

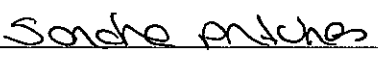
Atribuição do regime de permanência a meio tempo: Nos termos do Artº 123º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro o do nº1 do artº 10º da Lei 11/96 de 18 de abril e na sequência das Eleições Autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, e dos nºs 1 e 2 do artº 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, deliberou este executivo por unanimidade que o Sr. Presidente Armando Cotrim continuará a exercer as suas funções a meio tempo nesta Junta de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do executivo desta Junta. -----

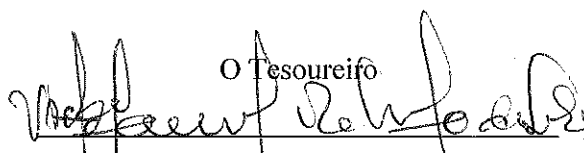
O Presidente


(Armando do Carmo Cotrim)

A Secretária


(Sandra Isabel Duarte Antunes)

O Tesoureiro


(Victor Manuel Roberto da Silva)